

JOSÉ ALVES DE MELO FRANCO CONVIDA

LEILÃO VIRTUAL

HARAS DA LEOA

DIA DE CAMPO

10 DE AGOSTO - SAB



19
AGOSTO
SEGUNDA-FEIRA
19:30H



CANAL
BUSINESS
30 anos



www.youtube.com/c/CanalBusinessleloes



01 | BONIFACIO AKHAL

MACHO - 18/08/2020

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA



PRINCESA DO RANCHO DO ACASO

ESPAÑHOL KAFÉ DA NOVA X AMARAL JÓIA

**GENÉTICA
FATOR**



*Deivid
Canto*



SEU PAI,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SEU AVÔ,
FAVACHO ESTANHO

FUTURO FORMOSO 2S

LÓTUS DA CATIMBA X ILHA DA EMBAÚBA



VIAGEM DA SANTA ESMERALDA

RAYBAM DA SANTA ESMERALDA X NAVE DA SANTA ESMERALDA

**GENÉTICA
LÓTUS**



*Deivid
Canto*



SEU PAI,
FUTURO FORMOSO 2S



SEU AVÔ,
LÓTUS DA CATIMBA

03 | HÉRCULES DIAMANTE HDBM

MACHO - 11/02/2023

PATRIARCA SETE FERROS
NEBULOSO E.A.O. X IARA SETE FERROS



DESAFORADA DO DIAMANTE
NEBULOSO E.A.O. X KEFERA RAV

MARCHA
PICADA



*d
nto*

SEU BISAVÔ,
ÍNDIO DE PASSA TEMPO

04 | PIMENTA EXTRATO GOLDEN HORSE

FÊMEA - 28/10/2014

EXTRATO DO MINATTO
RUBI L.J. X QUATIARA L.J.



ESPERANÇA TOULON
TAROT KAFÉ X JAMAICA DA OGAR

CONDOMÍNIO - PIMENTA



**DOADORA
CAMPEONÍSSIMA**



SEU PAI,
EXTRATO DO MINATTO



SEU AVÔ,
RUBI L.J.



*David
Canto*

05 | LÁGRIMA DO CÔRREGO DA MATA

FÊMEA - 04/12/2018

CAPRICO KORONUS
ABRIGO D2 X JAVA D2



CAPRICHOSA DO CÔRREGO DA MATA
SIARA COBRE X SIARA XUXA

**GENÉTICA
SUL DE MINAS**



**SEU PAI,
CAPRICO KORONUS**



**SEU AVÔ,
ABRIGO D2**

*David
Cantor*

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA



MULHER MARAVILHA DO ZEL

HAITY CAXAMBUENSE X PODEROSA TRILHO GOLDEN HORSE

FATOR x HAITY



SEU PAI,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE

07 | PORTOBELO DA LEOA

MACHO - 25/10/2023

KAMIKAZE DO MZC

FAVACHO DIAMANTE X SAPOTI DO AEROPORTO



CÓSMICA DO PORTO PALMEIRA

EXTRATO DO MINATTO X CÓSMICA DO REBANHO

**CAMPEÃO
EM PISTAS**

**GENÉTICA
FAVACHO**



**SUA MÃE,
CÓSMICA DO PORTO PALMEIRA**



**SEU AVÔ,
FAVACHO DIAMANTE**

08 | ORIGEM DA LEOA

FÊMEA - 30/10/2022

DIADEMA DE PASSA TEMPO

TALISMÃ KAFÉ X QUARESMA DA MARCA F



CÓSMICA DO PORTO PALMEIRA

EXTRATO DO MINATTO X CÓSMICA DO REBANHO

**PREMIADA
EM PISTAS**



*Deivid
Canto*



SEU PAI,
DIADEMA DE PASSA TEMPO



SUA MÃE,
CÓSMICA DO PORTO PALMEIRA

FOGUETE CAXAMBUENSE

EVEREST DE SÃO LOURENÇO X XANGRILÁ CAXAMBUENSE



INÉDITA CAXAMBUENSE

DELETE CAXAMBUENSE X QUIMERA JOCAMAN



**GENÉTICA
CAXAMBUENSE**



*David
Canto*



SEU AVÔ,
DELETE CAXAMBUENSE



SEU AVÔ,
EVEREST DE SÃO LOURENÇO

DIADEMA DE PASSA TEMPO

TALISMÃ KAFÉ X QUARESMA DA MARCA F



GAROA DO PORTO PALMEIRA

DELETE CAXAMBUENSE X ZÍNIA DO PORTO PALMEIRA

POTRA
REFINADA



Deivid
Canto



SEU PAI,
DIADEMA DE PASSA TEMPO



SEU AVÔ,
DELETE CAXAMBUENSE

11 | GAROA DO PORTO PALMEIRA

FÊMEA - 17/08/2017

DELETE CAXAMBUENSE

COMBOIO DO EXPOENTE X ZITA CAXAMBUENSE



ZÍNIA DO PORTO PALMEIRA

TALISMÃ DO PORTO PALMEIRA X CÔSMICA DO REBANHO

**MATRIZ
COMPROVADA**



**SEU PAI,
DELETE CAXAMBUENSE**



**SEU AVÔ,
COMBOIO DO EXPOENTE**

VAPOR JEA

TIGRÃO KAFÉ X NOVIÇA SERENA



JUSTIÇA DO SERRA MAR

ENCANTO DO TREVO X DINASTIA HARAS SERRA MAR



**LOTE
2 EM 1**



*David
Canto*



**SEU PAI,
VAPOR JEA**



**PRENHIZ POR
ESTEIO TUBARÃO
04/03/2024**

13 | NOBREZA DA LEOA

FÊMEA - 25/12/2021

APOLO DA AGROTEXAS

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X XERETA DO PAU DA ROLA



MANCHA CAXAMBUENSE

FOGUETE CAXAMBUENSE X INÊDITA CAXAMBUENSE

**GENÉTICA
FATOR**



*David
Canto*



**SEU PAI,
APOLO DA AGROTEXAS**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**

14 | PREFERIDA DA LEOA

FÊMEA - 25/12/2023

IDOLO NEGRO TOULON

CAXAMBU ÍDOLO X PODEROSA TRILHO GOLDEN HORSE



JÓIA SETE MARES

ALBATROZ LUXOR X NATA DA TUIA

**POTRA
DE FUTURO**



*Deird
Canto*



SEU PAI,
IDOLO NEGRO TOULON



SEU AVÔ,
CAXAMBU ÍDOLO

GINETE MEUS AMORES
SUBLIME DA OGAR X DELÍCIA MOCOQUENSE



TERNURA DO PORTO PALMEIRA
EXTRATO DO MINATTO X FÁ DA SELVA MORENA

**LOTE
2 EM 1**



SEU PAI,
GINETE MEUS AMORES



PRENHEZ POR
ESTEIO TUBARÃO
16/02/2024

*Deivid
Canto*

16 | PODEROSO DA LEOA

MACHO - 25/10/2023

IDOLO NEGRO TOULON

CAXAMBU ÍDOLO X PODEROSA TRILHO GOLDEN HORSE



JAÇA CAXAMBUENSE

CAXAMBU BEIRUTE X ZITA CAXAMBUENSE



**POTRO
DE PISTA**

*Deivid
Canto*



**SEU PAI,
IDOLO NEGRO TOULON**



**SUA AVÓ,
PODEROSA TRILHO GOLDEN HORSE**

PAJÉ DO YURI

SUBLIME DA OGAR X JUNQUEIRA ÉSPORA



SONATA DO RANCHO DO ACASO

ESPAÑHOL KAFÉ DA NOVA X FEITICEIRA DO EXPOENTE

**MATRIZ
DE CONFIANÇA**



**SEU AVÔ,
SUBLIME DA OGAR**



**SUA AVÔ,
FEITICEIRA DO EXPOENTE**

18 | XILOMA DA SANTA ESMERALDA

FÊMEA - 18/08/2011

RAYBAM DA SANTA ESMERALDA



ENCANTADA DE SANTA ESMERALDA

ESCORIAL TRIMONTE X CIRANDA DE MARIMBA

**CAMPEÃ
EM PISTAS**

**LOTE
3 EM 1**



*Deivid
Canto*



**SEU FILHO,
QUADRADO DA LEOA**



**PRENHEZ POR
ESTEIO TUBARÃO
20/03/2024**

ESTRIBO DO PORTO PALMEIRA

ZINCO DO PORTO PALMEIRA X XUVA DO PORTO PALMEIRA



KRISHINA SAGRADO CORAÇÃO

GUAPORÃ SAGRADO CORAÇÃO X AURORA VW

**GENÉTICA
NOBRE**



*David
Canto*



**SEU PAI,
ESTRIBO DO PORTO PALMEIRA**



**SUA MÃE,
KRISHINA SAGRADO CORAÇÃO**

20 | PRIMAVERA CAXAMBUENSE

FÊMEA - 21/09/2020

JEREZ CAXAMBUENSE

DELETE CAXAMBUENSE X FARADHIBA CAXAMBUENSE



FAUNA CAXAMBUENSE

EVEREST DE SÃO LOURENÇO X AMÉRICA CAXAMBUENSE



**LOTE
2 EM 1**



SEU PAI,
JEREZ CAXAMBUENSE



PRENHEZ POR,
ESTEIO TUBARÃO
26/01/2024



*Deivid
Pinto*

APACHE DA SANTA ESMERALDA

RAYBAM DA SANTA ESMERALDA X SOMBRA DA SANTA ESMERALDA



MANCHA CAXAMBUENSE

FOGUETE CAXAMBUENSE X INÉDITA CAXAMBUENSE

**GENÉTICA
COMPROVADA**



*Deird
Carito*



SUA MÃE,
MANCHA CAXAMBUENSE



SEU AVÔ,
RAYBAM DA SANTA ESMERALDA

FARAÓ DO FAGOTO
ÍNDIO DA ENSEADA X DORFÔNA DO FAGOTO



MISS DA MORRO ALTO
ENREDO DA MORRO ALTO X QUADRILHA DA SANTA ESMERALDA

**MARCHA
PICADA**



*Deivid
Canto*



SEU PAI,
FARAÓ DO FAGOTO



SEU AVÔ,
ÍNDIO DA ENSEADA

23 | NALLA DA LEOA

FÊMEA - 31/12/2021

APOLO DA AGROTEXAS

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X XERETA DO PAU DA ROLA



COTIA DO PORTO PALMEIRA

GINETE MEUS AMORES X TERNURA DO PORTO PALMEIRA

**GENÉTICA
FATOR**



**SEU PAI,
APOLO DA AGROTEXAS**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**

*Deivid
Canto*

TRILHO DA ZIZICA

CARUSO J.D. X XERETA DO PAU DA ROLA



PIMENTA EXTRATO GOLDEN HORSE

EXTRATO DO MINATTO X ESPERANÇA TOULON

**GENÉTICA
TRILHO**



SEU PAI,
TRILHO DA ZIZICA

SUA MÃE,
PIMENTA EXTRATO GOLDEN HORSE

ENREDO DA MORRO ALTO
GRECO DO YURI X JAVA D2



QUADRILHA DA SANTA ESMERALDA
ELO KAFÉ DA NOVA X NIGÉRIA JB DA OGAR

LOTE
3 EM 1



SEU FILHO,
QUITUTE DA LEOA



PRENHEZ POR,
ESTEIO TUBARÃO
16/02/2024

*Deiv
Ca*

EXTRA DA TERRA MOLHADA
ÚNICO EDÚ X DUNA DA SANTA HELENA



GRATIDÃO JER
PRINCIPE KAFÉ X CANÇÃO JER

LOTE
2 EM 1



SEU AVÔ,
ÚNICO EDÚ



PRENHEZ POR
ÍNDIO CAXAMBUENSE PCA
DATA - 30/10/2023

ESTRIBO DO PORTO PALMEIRA

ZINCO DO PORTO PALMEIRA X XUVA DO PORTO PALMEIRA



KRISHINA SAGRADO CORAÇÃO

GUAPORÃ SAGRADO CORAÇÃO X AURORA VW



**POTRO
DE FUTURO**



**SEU PAI,
ESTRIBO DO PORTO PALMEIRA**



**SEU BISAVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**

*Deivid
Carvalho*

ALBATROZ LUXOR

TEOREMA DA MORADA NOVA X PALMA LUXOR



NATA DA TUIA

FAVACHO IGUAÇU X FIBRA DA TUIA

**MATRIZ
SUL MINEIRA**



**SEU PAI,
ALBATROZ LUXOR**



**SEU AVÔ,
TEOREMA DA MORADA NOVA**

GAIATO PASSO PICADO

ELFO DO PORTO AZUL X CANÇÃO DE CAPRI



JAÇA CAXAMBUENSE

CAXAMBU BEIRUTE X ZITA CAXAMBUENSE

**GENÉTICA
ELFO**



**SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL**



**SEU BISAVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE**

*Devild
Canto*

ÍNDIO CAXAMBUENSE PCA
ÉPICO CAPIM FINO X ADRENALINA DA PAO GRANDE



LÁGRIMA DO CÔRREGO DA MATA
CAPRICHU KORONUS X CAPRICHOSA DO CÔRREGO DA MATA



**GENÉTICA
SUL DE MINAS**



*Deivid
Canto*



**SUA MÃE,
LÁGRIMA DO CÔRREGO DA MATA**



**SEU AVÔ,
ÉPICO CAPIM FINO**

GAIATO PASSO PICADO

ELFO DO PORTO AZUL X CANÇÃO DE CAPRI



MANCHA CAXAMBUENSE

FOGUETE CAXAMBUENSE X INÉDITA CAXAMBUENSE

**GENÉTICA
ELFO**



*David
Canto*



**SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL**



**SEU BISAVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE**

INTRUSO DO REBANHO X JOGATINA J.B.

**VENTRE
DE OURO**



DIREITO A COBERTURA POR
ESTEIO TUBARÃO

IDOLO NEGRO TOULON

CAXAMBU ÍDOLO X PODEROSA TRILHO GOLDEN HORSE



CLEÓPATRA EL FAR

GOVERNO DO BERÇO X QUI-MARCHA LUXOR

**GENÉTICA
SUL DE MINAS**



*Deivid
Canto*



**SEU PAI,
IDOLO NEGRO TOULON**



**SEU AVÔ,
CAXAMBU ÍDOLO**

34 | QUEROZENE DA LEOA

FÊMEA - 01/03/2024

ÍNDIO CAXAMBUENSE PCA

ÉPICO CAPIM FINO X ADRENALINA DA PAO GRANDE



LOTERIA DA LEOA

PAJÉ DO YURI X SONATA DO RANCHO DO ACASO



**SANGUE
NOBRE**



SUA MÃE,
LOTERIA DA LEOA



SEU BISAVÔ,
ELO KAFÉ DA NOVA



*Deivid
Canto*

IDOLO NEGRO TOULON

CAXAMBU ÍDOLO X PODEROSA TRILHO GOLDEN HORSE



LÁGRIMA DO CÓRREGO DA MATA

CAPRICO KORONUS X CAPRICHOSA DO CÓRREGO DA MATA



**POTRO
DE FUTURO**



*Deivid
Canto*



**SEU PAI,
IDOLO NEGRO TOULON**



**SUA MÃE,
LÁGRIMA DO CÓRREGO DA MATA**



LEILÃO VIRTUAL

HARAS DA LEOA

19
AGOSTO
SEGUNDA-FEIRA
19:30H

DIA DE CAMPO
10 DE AGOSTO - SAB

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

Rômulo Abreu
(21) 97928-4645

Comercial Business
(21) 98541-1901

ALMIR	(35) 98880-5071
ANA PAULA BRITO	(61) 98202-4727
ANDRÉ COELHO	(31) 98486-1126
ANDRÉ DE SIMONE	(11) 99780-1835
ANDRÉ TANI	(11) 99478-5995
CHICO OLIVEIRA	(21) 98100-9215
DILSINHO	(43) 99667-6632
DIRCEU PEREIRA	(32) 99823-8936
EDSON CARVALHO	(31) 98403-2521
FÁBIO COUTO	(33) 98833-0160
FERNANDA SCHMEING	(11) 94066-1935
FLÁVIO RAMOS	(75) 98134-5503
FRED LEIROZ	(24) 99845-9111

LÉO PINHEIRO	(21) 98137-5032
OSVALDO NETO	(31) 99797-2205
PEDRO COSTA	(35) 99152-1627
PEQUITO	(32) 99120-7075
RAMON FERREIRA	(31) 98308-7067
RICARDO SILVA	(35) 99716-2665
RODRIGO PIPICO	(61) 99585-6798
ROGÉRIO FAVERO	(27) 99961-6321
RUY GOMES	(24) 99934-6827
SAMUEL SAAVEDRA	(61) 99605-9291
THEO VIEIRA	(71) 99611-2988
ZALI	(21) 96439-1580

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avaliata de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 200,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site www.canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”.

7.3 - Uma facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-licite do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, serão responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As “crias” que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes nocatálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 70 (SETENTA), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 70 (SETENTA) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato, mais 68 (SESSENTA E OITO) parcelas com vencimento quinzenais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 68 PARCELAS QUINZENAIS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 35 (TRINTA E CINCO) parcelas mensais duplas, vencendo-se 1 (UMA) parcela DUPLA no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) mais 34 (TRINTA E QUATRO) parcelas DUPLAS restantes serão pagas em intervalos mensais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 34 PARCELAS DUPLAS RESTANTES de R\$400,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

3ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 12% (DEZ POR CENTO) de desconto.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2024.